

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			78.955.291
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			12.877.535
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.125.072
		3.4.90.33	100	154.010
		3.4.90.37	100	642.405
		3.4.90.39	100	133.824
				1.194.832
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	100	2.125.072
		3.4.90.33	100	154.010
		3.4.90.37	100	642.405
		3.4.90.39	100	133.824
				1.194.832
39101.030070021.4101	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	3.4.90.30	100	1.707.325
		3.4.90.39	100	456.572
				1.250.753
39101.030070021.4101.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	3.4.90.30	100	1.707.325
		3.4.90.39	100	456.572
				1.250.753
39101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	349.184
		3.4.90.92	100	50.420
				298.764
39101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3.4.90.92	100	154.380
				154.380
39101.050720411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	3.4.90.92	100	144.384
				144.384
39101.050720411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS E ESPANHA - UPAA	3.4.72.41	100	50.420
				50.420
39101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	587.034
				587.034
39101.150780485.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	74.308
				74.308
39101.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	135.391
				135.391
39101.150780485.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	377.335
				377.335
39101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONÔMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	8.108.920
				8.108.920
39101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONÔMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	8.108.920
				8.108.920
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.077.755
39192.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	55.000
				55.000
39192.150780485.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	55.000
				55.000
39192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.137.367
		3.4.14.44	100	3.129.195
				8.172
39192.150840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	3.129.195
				3.129.195
39192.150840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	8.172
				8.172
39192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	200.000
				200.000
39192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	200.000
				200.000
39192.160820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	393.856
				393.856
39192.160820492.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	393.856
				393.856
39192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	53.560.910
				53.560.910
39192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	53.560.910
				53.560.910
39192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.301.308
				2.301.308
39192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	2.301.308
				2.301.308
39192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.119.305
				6.119.305
39192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	6.119.305
				6.119.305
39192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			139.941

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V.A.L.O.R
39192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	139.941
39192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	139.941
39192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.4.14.44	100	64.516
39192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	64.516
39192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.14.44	100	105.543
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.14.44	100	105.543
39201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			65.110.718
39201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.129.195
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	3.129.195
		3.4.90.33	100	49.369.905
		3.4.90.35	100	247.522
		3.4.90.37	100	21.131.149
		3.4.90.39	100	1.962.758
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	26.028.476
		3.4.90.33	100	49.369.905
		3.4.90.35	100	247.522
		3.4.90.37	100	21.131.149
		3.4.90.39	100	1.962.758
39201.160880021.4081	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA	3.4.90.39	100	26.028.476
		3.4.90.30	100	4.191.005
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.37	100	400.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
39201.160880021.4081.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA	3.4.90.39	100	1.791.005
		3.4.90.30	100	4.191.005
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.37	100	400.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
39201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	1.791.005
39201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	6.119.305
39201.160880535.3034	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO	3.4.90.39	100	6.119.305
39201.160880535.3034.0001	ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO	3.4.90.39	100	6.119.305
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	2.301.308
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	2.301.308
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	2.301.308
39203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	100	2.301.308
39203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPOP	3.4.90.07	100	393.866
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.4.90.07	100	393.866
39204.160900566.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			64.516
39204.160900566.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.39	100	64.516
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.90.39	100	64.516
39205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	64.516
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	105.543
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.90.39	100	105.543
39207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			203.113
39207.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.41	100	55.000
39207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	55.000
39207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	8.172

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.4.90.41	100	8.172
				139.941
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.4.90.39	100	139.941
				139.941
		3.4.90.39	100	139.941
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
TOTAL				78.955.291

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			78.955.291
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			12.877.535
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	8.108.920 8.108.920
39101.160890035.1700.0032	RFFSA - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA	4.6.14.65	100	3.865.880
39101.160890035.1700.0080	RFFSA - VARIANTE DO RIO PARAGUAÇU - BA	4.6.14.65	100	4.243.040 4.243.040
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	1.261.360 1.261.360
39101.160900563.1700.0174	COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES	4.6.14.65	100	1.261.360
39101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS	4.5.30.41 4.5.90.51	100 100	1.345.150 2.162.105
39101.160900567.1620.0003	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE - TUCURUI	4.5.90.51	100	2.162.105 2.162.105
39101.160900567.1620.0008	CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS NA BARRAGEM DE PORTO PRIMAVERA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.30.41	100	1.345.150 1.345.150
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.077.756
39192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	593.866 593.866
39192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	593.866 593.866
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	65.110.718 65.110.718
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	65.110.718 65.110.718
39192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	203.113 203.113
39192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	100	203.113 203.113
39192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	64.516 64.516
39192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	4.5.14.65	100	64.516 64.516
39192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	105.543 105.543
39192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.14.65	100	105.543 105.543
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			65.110.718
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	65.110.718 65.110.718
39201.160880537.1204.0010	BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
39201.160880537.1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	4.500.000 4.500.000
39201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIAND - JURUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	2.000.000 2.000.000
39201.160880537.1204.0156	BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	4.5.90.51	100	1.110.718 1.110.718
39201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	2.000.000 2.000.000
39201.160880537.1204.0195	BR-235/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	1.000.000 1.000.000
39201.160880537.1204.0199	BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
39201.160880537.1204.0205	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	6.500.000 6.500.000
39201.160880537.1204.0225	BR-135/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	4.5.90.51	100	1.500.000 1.500.000
39201.160880537.1204.0230	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 523 A KM 527)	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
39201.160880537.1204.0240	BR-163/MT - SINOP - DIV MT/PA (KM 680 A KM 750)	4.5.90.51	100	5.000.000 5.000.000
39201.160880537.1204.0242	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 84,2 A KM 99,2)			5.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0244	BR-135/324/PI - BERTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR. BR-324	4.5.90.51	100	5.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0252	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0256	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0260	BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0270	BR-476/PR - BOCAIUVA DO SUL - ADRIANOPOLIS	4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
39201.160880537.1204.0317	BR-163/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1141,5)	4.5.90.51	100	1.000.000
		4.5.90.51	100	1.000.000
39201.160880537.1204.0319	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1305 A KM 1468,5)	4.5.90.51	100	3.000.000
		4.5.90.51	100	3.000.000
39201.160880537.1204.0320	BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0332	BR-158/MS - PONTE RODOFERROVIARIA S/ O RIO PARANA - DIV. MS/SP	4.5.90.51	100	3.000.000
		4.5.90.51	100	3.000.000
39201.160880537.1204.0397	BR-381/MG - DIV. SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	2.000.000
39201.160880537.1204.0414	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MG	4.5.90.51	100	3.000.000
		4.5.90.51	100	3.000.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			593.866
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	593.866
				593.866
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	593.866
				593.866
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			64.516
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	64.516
		4.5.90.52	100	64.516
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	64.516
		4.5.90.52	100	64.516
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			105.543
39205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	105.543
		4.5.90.52	100	52.660
				52.883
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	105.543
		4.5.90.52	100	52.660
				52.883
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			203.113
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51	100	203.113
		4.5.90.51	100	203.113
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	4.5.90.51	100	203.113
		4.5.90.51	100	203.113
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
T O T A L				78.955.291

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	373.172
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	64.516
39204.160900566.6074	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	64.516
39204.160900566.6074.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	64.516
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	105.543
39205.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105.543
39205.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105.543
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	203.113
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	203.113
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E F. CARAJAS	203.113
TOTAL		373.172

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			65.110.718
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65.110.718	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		65.110.718	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	65.110.718		
TOTAL FISCAL				65.110.718

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			65.110.718
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		65.110.718	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		65.110.718	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	65.110.718		
TOTAL FISCAL				65.110.718

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			64.516
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		64.516	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64.516	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	64.516		
TOTAL FISCAL				64.516

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			64.516
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		64.516	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64.516	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	64.516		
TOTAL FISCAL				64.516

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105.543
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105.543	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105.543	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105.543		
TOTAL FISCAL				105.543

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			105.543
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		105.543	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105.543	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105.543		
TOTAL FISCAL				105.543

ANEXO X

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			203.113
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		203.113	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203.113	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	203.113		
TOTAL FISCAL				203.113

ANEXO XI

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203.113
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203.113	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203.113	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	203.113		
TOTAL FISCAL				203.113

ANEXO XII

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	64.516
TOTAL	64.516

ANEXO XIII

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	105.543
TOTAL	105.543

ANEXO XIV

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	203.113
TOTAL	203.113